



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 97/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a URGENTE sinalização de solo, bem como de placas indicativas de trânsito segundo as normas do CONTRAN, nos trechos urbanos e rurais, nas proximidades das Escolas Estaduais, Municipais e Particulares de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que muitos motoristas exercem excessiva velocidade nas proximidades das escolas de nosso município, às vezes por não conhecerem a região, ou por imprudência mesmo, e com isso os nossos alunos estão sujeitos a serem atropelados.

Ressalte-se que na semana passada houve um acidente nas proximidades da Escola Alexandre Vanuchi Leme, onde um aluno perdeu sua vida tragicamente, e diante do ocorrido os moradores de Ibiúna reivindicam providências urgentes do poder público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 05 DE MARÇO DE 2002

LÁZARO ANTONIO DE FREITAS
VEREADOR LÍDER DO PMDB

Dr. João Mello
Vereador

Vereador:
Lázaro Antonio de Freitas – PMDB
Av. Ver. Benedito de Mello Júnior, 188
18150-000 - Ibiúna – SP.

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB

Leoncio P. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

Salvador Alves dos Santos
Vereador

Juvenal Dias
Vereador PSD

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Valdecir Trioli
Vereador

Juvenal Dias Ribeiro
Vereador PSDB